

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
02	W
ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA EXAMINADO E APROVADO POR ESTA ASSESSORIA JURÍDICA EM 31/7/17	
Assessor Jurídico - OAB/RS 106858	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 390/2017

Data: 08/08/17

PROJETO DE LEI N.º 74, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Serafina Corrêa e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Serafina Corrêa, inscrito no CNPJ sob o nº 07.896.744/0001-85, para consecução de finalidades de interesse público, por meio da transferência de recursos financeiros no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), dividido em 06 (seis) parcelas, mensais, de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) cada.

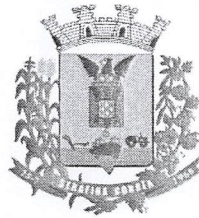
Parágrafo único. A transferência dos recursos financeiros de que trata o *caput* deste artigo tem o objetivo de custear despesas na manutenção das atividades e a aquisição de equipamentos visando incentivar a permanência da entidade, bem como possibilitar a execução das atividades por ela desenvolvidas.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO
06.181.0125.2192 Apoio as associações comunitárias
33.50.41.99 Outras instituições privadas

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 31 de julho de 2017, 57ª da Emancipação.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 390/2017

Data: 08/08/17

Ass. _____

PROJETO DE LEI N.º 74, DE 31 DE JULHO DE 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminho o projeto de lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Serafina Corrêa e dá outras providências.”**

O objetivo do presente projeto de lei é autorização legislativa para firmar Termo de Fomento com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Serafina Corrêa, inscrito no CNPJ sob o nº 07.896.744/0001-85, visando possibilitar o repasse financeiro de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), dividido em 06 (seis) parcelas, mensais, de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) cada.

A finalidade da formalização do Termo de Fomento é a concessão de auxílio financeiro para incentivar a permanência da entidade, bem como possibilitar a execução das atividades por ela desenvolvidas.

O Corpo de Bombeiros Voluntários de Serafina Corrêa foi fundado em 25 de novembro de 2005 e foi reconhecido de utilidade pública pelo Município de Serafina Corrêa, através da Lei Municipal nº 2.551/2009. Trata-se de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) certificada pelo Ministério da Justiça através do processo nº 08071.007286/2006-26.

As atividades desenvolvidas pela entidade são de extrema relevância pública e social tendo em vista serem atividades na área de segurança pública, voltadas à preservação e salvamento de vidas humanas e patrimônio, em situações de incêndios, acidentes, incidentes ou calamidades públicas.

O Município de Serafina Corrêa nunca contou com uma corporação própria de bombeiros em sua base territorial, sendo que é atendida pela corporação de Guaporé, sediada a aproximadamente 20Km de distância. Levando-se em consideração a distância da corporação e visando diminuir o tempo de resposta do atendimento de casos de urgência e emergência, necessário se faz equipar e manter as atividades do Corpo de Bombeiros Voluntários de Serafina Corrêa.

Desde a sua fundação até os dias atuais os bombeiros voluntários já atenderam mais de 1.200 ocorrências. Sendo que anualmente, em média, são atendidas mais de 100 ocorrências.

Considerando-se a importância da atividade desenvolvida pela entidade, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação, visto que está revestido do mais alto interesse público e social.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 31 de julho de 2017.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERAFINA CORRÊA
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO:
 N.º 08071.007286/2006-26 – D.O.U. 12/09/2006
 CNPJ: 07.896.744/0001-85 – I.E.: ISENTO
 Rua Padre Luiz Pedrazzani, 1466 – Serafina Corrêa, RS

PLANO DE TRABALHO nº 02/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: Celebração de PARCERIA entre o MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA e o CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERAFINA CORRÊA envolvendo a transferência de recursos financeiros do Município.

Objeto do Projeto:

- Concessão de auxílio financeiro de incentivo à permanência, à disponibilidade para as atividades de Bombeiros Voluntários de Serafina Corrêa, na execução das atividades e aquisição de equipamentos.

Gestor público: A ser nomeado pelo Município

Início (mês/ano): 07/2017

Término (mês/ano): 12/2017

2. DADOS DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome da instituição:			
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERAFINA CORREA			
CNPJ:			
07.896.744/0001-85			
Endereço:			
Rua Padre Luiz Pedrazzani, nº 1466			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Centro	Serafina Corrêa	RS	99.250-000
Telefone(s):	Fax:	Página na internet (home page):	

(54) 9.9957.9972			
Endereço eletrônico (e-mail) bombeiroserafinacorrea@gmail.com			
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE			
Nome completo: ADELANO TIBOLLA			
Cargo: Presidente		Mandato: Início: 04/2014 Término: 04/2018	
Endereço: Via Itália,nº 456			
Bairro: Aparecida	Cidade: Serafina Corrêa	Estado: RS	CEP: 99.250-000
Telefone (whats app) (54) 96515527		Endereço eletrônico (e-mail): <u>adelano.tibolla@brf-br.com</u>	

3. HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

O CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERAFINA CORREA é uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) certificada pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Processo nº 08071.007286/2006-26, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, de utilidade pública, com sede e foro nesta cidade de Serafina Corrêa, RS, fundada em 25 de novembro de 2005, registrada no Ofício de Registro Públicos da Comarca de Serafina Corrêa, Livro A-1 do Registro de Pessoas Jurídicas, à página 47v, sob o número 51 em 18 de abril de 1984, inscrita no CNPJ da Receita Federal do Brasil sob o número 07.896.744/0001-85, declarada pelo Município de Serafina Corrêa de utilidade pública conforme Decreto nº 2.551/2009, , cuja principal finalidade estatutária é a promoção do voluntariado, em atividades voltadas a preservação e salvamento de vidas humanas e patrimônio, em situações de incêndios, acidentes, incidentes ou calamidades públicas e zelar pelo prestígio e engrandecimento das atividades a que se propõe, procurando desenvolver o ideal dos serviços prestados à comunidade e à Pátria, por intermédio da valorização da ação voluntária.

4. DOS REQUISITOS E DA HABILITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE PARA CELEBRAR PARCERIAS

O CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERAFINA CORREA possui estatuto EM consonância com o Novo Código Civil Brasileiro e também é regido por normas de organização interna com previsão expressa de objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social na área de segurança pública, além de ser administrado e de preencher todos os demais requisitos do artigo 33 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, além disso é regido por estatuto que prevê expressamente a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e o objeto do Plano de Trabalho está previsto como uma de suas finalidades no estatuto. Possui vasta experiência prévia na realização de parceria como a do objeto do presente Plano de Trabalho, pois, desde sua existência, com efetividade, sempre conveniou com o Poder Público Municipal. Até 2015, anualmente, conveniava com o Município de Serafina Correa, sempre autorizado por lei municipal.

5. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO/EVENTO

Previsão de Início e fim de execução do projeto:

Início: 01/07/2017

Término: 31/12/2017

Local de Execução do Projeto

Serafina Corrêa

Público-Alvo e Números de Atendimentos Diretos

O presente projeto tem como público-alvo diretamente a população de Serafina Corrêa, urbana e rural, em diversas situações de urgência e emergência, com mais de 100 atendimentos diretos anuais, atingindo um público alvo geral que ultrapassa 200 pessoas anuais.

6. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS

- 6.1 Concessão mensal de auxílio financeiro de incentivo à permanência e à disponibilidade para a atividade de bombeiro voluntários em Serafina Corrêa.
- 6.2 Aumento do quantitativo de bombeiros voluntários e aquisição de novos equipamentos, manutenção da base operacional, combustível, veículos e consertos necessários.
- 6.3 Definição do valor do auxílio financeiro, que além de ser compatível com o custo de despesas mensais, que seja também suficiente para aquisição de equipamentos e atualização e renovação dos já em uso.

7. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Auxiliar nas **ATIVIDADES DE BOMBEIRO** no Município de Serafina Corrêa, em complementação à obrigação do Estado:

- 7.1 proporcionando à população de Serafina Corrêa local efetivo disponível para o serviço, o mínimo e essencial à prestação dos serviços de bombeiro à população local, mantendo voluntários capazes de executar as atividades de bombeiro em casos de preservação e salvamento de vidas humanas e patrimônio, em situações de incêndios, acidentes, incidentes ou calamidades públicas; e,
- 7.2 Proporcionar ao Poder Público e órgãos de segurança pública um apoio nas suas atividades.

8. DIAGNÓSTICO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

- 8.1 O Estado do Rio Grande do Sul passa por grave crise econômica e tem dificuldade para fazer frente às demandas da população. Uma das áreas mais afetadas é a segurança pública, com falta de efetivo nos Corpos de Bombeiros, que foram obrigados a fechar a maioria das pequenas unidades do interior Gaúcho ou diminuir seu efetivo. Além disso Serafina Corrêa nunca contou com uma corporação própria de bombeiros em sua base territorial, sendo que é atendida pela corporação de Guaporé, cerca de 20km de distância.
- 8.2 Tendo em vista não só o baixo efetivo de bombeiros disponibilizados pelo Estado, é humanamente impossível a corporação de Guaporé conseguir realizar um pronto atendimento em um tempo de resposta razoável, haja vista a distância existente entre as duas cidades.
- 8.3 Visando diminuir o tempo de resposta no atendimento de casos de urgência e emergência que os Bombeiros são acionados, necessário se faz equipar e manter uma corporação de Bombeiros Voluntários no próprio Município de Serafina Corrêa, de forma que não dependa exclusivamente do atendimento dos bombeiros de Guaporé.
- 8.4 A corporação de Bombeiros Voluntários de Serafina Corrêa já vem atuando desde 2005 e aos poucos foi adquirindo equipamentos e realizando parcerias com ajuda do Poder Público e comunidade para continuar prestando as atividades de bombeiro.
- 8.5 Nesse período de 2005 até hoje a corporação já atendeu mais de 1.200 ocorrências, dos mais variados tipos, desde: incêndios, resgate veicular, acidentes, captura de animais peçonhentos, remoções de vítimas, cobertura em eventos, transporte de água potável para produtores rurais, auxílio à defesa civil em casos de alagamentos, dentre várias outras atividades.

- 8.6 Atualmente conta com 13 bombeiros voluntários atuantes, está instalado aos fundos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serafina Corrêa, que emprestou o local, sem a cobrança de aluguel.
- 8.7 Conta também com um veículo Caravan, 1986 que serve de apoio em ocorrências, uma unidade de resgate FIAT/Ducato, cedida pelo Município e um caminhão FORD ano 1995 também cedido pelo Município e adaptado pelos bombeiros para combate a incêndios.
- 8.8 Ocorre que atualmente o espaço físico não suporta mais a estrutura da corporação, necessitando urgentemente de um espaço físico para instalação da sede definitiva dos bombeiros, com espaço para equipamentos, alojamento e garagem coberta para os veículos, que atualmente estão no tempo, expostos à chuva, sol, poeira e intempéries.
- 8.9 Por fim, a demanda de atendimentos para atividades do corpo de bombeiros é sempre crescente em Serafina Corrêa e necessária, sendo que está necessitando inclusive comprar equipamentos de proteção individual novos, uma vez que os atuais estão vencidos e a entidade não tem condições para aquisição.
- 8.10 Esta parceria e ajuda financeira é de vital importância para a continuidade da entidade e a prestação de suas atividades, de modo que se não houver uma ajuda financeira e uma parceria com o Poder Público para aquisição de equipamentos, manutenção e nova sede, a entidade terá que encerrar suas atividades.

9. FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELE ATRELADAS

- 9.1 A concessão do auxílio financeiro será utilizado para execução das atividades de bombeiro em casos de urgência e emergência, tais como incêndios, resgate veiculares, calamidades, apoio à Defesa Civil e Poder Público em situações de risco, aquisição de equipamentos, combustível, manutenção dos veículos.
- 9.2 Forma de execução dos pagamentos e das metas financeiras
- 9.2.1 O Município repassará mensalmente, conforme termo de parceria, ao CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS de Serafina Corrêa os valores conforme as etapas do cronograma físico/financeiro.

10. DESCRIÇÃO DA METAS E DOS OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS

- 10.1 Procurar atender os casos de urgência e emergência ocorridos no município de Serafina Corrêa envolvendo incêndios, resgate em acidentes veiculares, calamidades, ações de Defesa Civil, apoio a eventos.

- 10.2 Proporcionar ao Município de Serafina Corrêa um serviço auxiliar de Bombeiro, equipado, treinado e com sede no próprio município para um atendimento mais rápido.
- 10.3 Evitar que o Município de Serafina Corrêa e seus cidadãos dependam sempre dos serviços do Corpo de Bombeiros da cidade de Guaporé.
- 10.4 Trabalhar em conjunto e apoio com o Corpo de Bombeiros de Guaporé;
- 10.5 Estimular e promover o voluntariado;
- 10.6 Instituir uma corporação equipada e ativa, envolvendo pessoas, entidades e empresas da comunidade.
- 10.7 Auxiliar no aprimoramento do sistema de hidrantes do Município.
- 10.8 Auxiliar e apoiar as ações de Defesa Civil quando necessários;
- 10.9 Participar ativamente no desenvolvimento de projetos, ideias e ações que possam prevenir, evitar, remediar e combater princípios de incêndio.

11. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO CUPRIMENTO DAS METAS

Muitos dos objetivos e das metas que se pretende alcançar dependem de eventos naturais de caso fortuito e força maior.

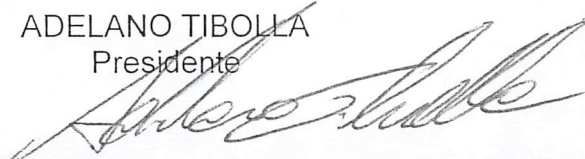
O parâmetro para avaliação é a atual conjuntura do município no que se refere ao que está disponível e em funcionamento hoje, para aquilo que queremos e buscaremos melhorar e atingir, de modo que o principal parâmetro é a constante melhoria nas atividades desenvolvidas e estrutura a ser mantida.

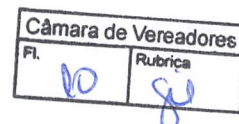
12. CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO

Etapa	Descrição	Qtde auxílios	Valor unitário	Total R\$ Até	Mês/ano referênci a
01	Aquisição de equipamentos manutenção das atividades	01	3.750,00	3.750,00	07/2017
02	Aquisição de equipamentos manutenção das atividades	01	3.750,00	3.750,00	08/2017
03	Aquisição de equipamentos manutenção das atividades	01	3.750,00	3.750,00	09/2017
04	Aquisição de equipamentos manutenção das atividades	01	3.750,00	3.750,00	10/2017
05	Aquisição de equipamentos manutenção das atividades	01	3.750,00	3.750,00	11/2017
06	Aquisição de equipamentos manutenção das atividades	01	3.750,00	3.750,00	12/2017
Total até				22.500,00	

Serafina Corrêa, RS, 23 de julho de 2017

ADELANO TIBOLLA
Presidente





Dados do Proponente

CNPJ:

07896744000185

ENDEREÇO

RUA BARRETO VIANA 1583 - CENTRO

E-MAIL

bombeiroserafinacorrea@gmail.com

FONE

54 9651 5527

FAX

54 9651 5527

CARÁTER

CORPO DE BOMBEIRO

NOME RESPONSÁVEL:

ADELANO TIBOLLA

CPF:

72097647049

RG:

2061132342

ENDEREÇO:

VIA ITÁLIA 456 - BAIRRO APARECIDA

TELEFONE:

54 9651 5527

CELULAR:

54 9651 5527

CARGO/FUNÇÃO:

PRESIDENTE

DADOS BANCÁRIOS:

AGÊNCIA: 0900

CONTA: 06.852214.0-4

BANRISUL

NOME DA ENTIDADE:

CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERAFINA CORRÊA

Dados do Projeto

CNPJ:

07896744000185

PROTOCOLO:

07896744000185-66

STATUS DO PROJETO:

PENDENTE

VALOR GLOBAL:

24000,00

VALOR REPASSE: (EX.: 99,99)

22500,00

VALOR CONTRAPARTIDA: (EX.: 99,99)

1500,00

OBJETO:

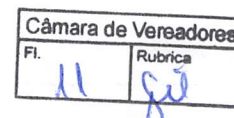
PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO, EM ATIVIDADES VOLTADAS A PRESERVAÇÃO E SALVAMENTO DE VIDAS HUMANAS E PATRIMÔNIO, EM SITUAÇÕES DE INCÊNDIOS, ACIDENTES, INCIDENTES OU CALAMIDADES PÚBLICAS; PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL E APOIO AOS BOMBEIROS, VISANDO SEMPRE DAR UM ATENDIMENTO MAIS RÁPIDO E PRÓXIMO À

JUSTIFICATIVA:

A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERAFINA É UMA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, TEM AMPARO LEGAL NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VEM DESDE 2005, ATRAVÉS DO TELEFONE DE EMERGÊNCIA 9957-9972 DESENVOLVENDO SUAS ATIVIDADES, TAIS COMO: AUXILIAR, VOLUNTARIAMENTE, NOS SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO, PRESTAÇÃO DE SOCORROS EM CASOS DE ACIDENTES, INCIDENTES, INUNDAÇÕES, DESABAMENTOS, CATÁSTROFES E CALAMIDADES PÚBLICAS, BEM COMO NAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E CORPO DE BOMBEIROS. E AINDA, EXERCER OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO À CORPORACÃO E À COMUNIDADE.
 EM 2006 FOI CERTIFICADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

DATA INICIO:(EX.: 99/99/9999)

DATA TERMINO: (EX.: 99/99/9999)



☐ Cronograma Físico / Financeiro / Prestação de contas

Etapa	Descrição	Repasso	Contrapartida	Início	Término
7	<p>DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES E APOIAR OS ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA, BEM COMO COLABORAR COM O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA PARA ATENDIMENTOS EM ACIDENTES, INCÊNDIOS, DESASTRES E CALAMIDADES PÚBLICAS, VOLTADO A DIMINUIR, MINIMIZAR, PREVENIR E REMEDIAR SITUAÇÕES QUE COLOCAM EM VULNERABILIDADE A VIDA HUMANA E O PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO. A APLICAÇÃO DO RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, COMBUSTÍVEL, E UM ESPAÇO ADEQUADO QUE SIRVA COMO SEDE PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PODEREM DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES, GUARDA DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.</p> <p>AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SERÃO DE COMBATE A INCÊNDIOS, RESGATES VEÍCULARES, CAPTURA DE ANIMAIS, APOIO EM EVENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS, ATENDIMENTOS EM SITUAÇÕES DE DESASTRES E CALAMIDADE PÚBLICA.</p>	3.750,00	250,00	01/07/2017	31/07/2017
8	<p>DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES E APOIAR OS ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA, BEM COMO COLABORAR COM O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA PARA ATENDIMENTOS EM ACIDENTES, INCÊNDIOS, DESASTRES E CALAMIDADES PÚBLICAS, VOLTADO A DIMINUIR, MINIMIZAR, PREVENIR E REMEDIAR SITUAÇÕES QUE COLOCAM EM VULNERABILIDADE A VIDA HUMANA E O PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO. A APLICAÇÃO DO RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, COMBUSTÍVEL, E UM ESPAÇO ADEQUADO QUE SIRVA COMO SEDE PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PODEREM DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES, GUARDA DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.</p> <p>AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SERÃO DE COMBATE A INCÊNDIOS, RESGATES VEÍCULARES, CAPTURA DE ANIMAIS, APOIO EM EVENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS, ATENDIMENTOS EM SITUAÇÕES DE DESASTRES E CALAMIDADE PÚBLICA.</p>	3.750,00	250,00	01/08/2017	31/08/2017

Etapa	Descrição	Repasse	Contrapartida	Início	Termino
9	<p>DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES E APOIAR OS ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA, BEM COMO COLABORAR COM O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA PARA ATENDIMENTOS EM ACIDENTES, INCÊNDIOS, DESASTRES E CALAMIDADES PÚBLICAS, VOLTADO A DIMINUIR, MINIMIZAR, PREVENIR E REMEDIAR SITUAÇÕES QUE COLOCAM EM VULNERABILIDADE A VIDA HUMANA E O PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO. A APLICAÇÃO DO RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, COMBUSTÍVEL, E UM ESPAÇO ADEQUADO QUE SIRVA COMO SEDE PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PODEREM DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES, GUARDA DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.</p> <p>AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SERÃO DE COMBATE A INCÊNDIOS, RESGATES VEÍCULARES, CAPTURA DE ANIMAIS, APOIO EM EVENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS, ATENDIMENTOS EM SITUAÇÕES DE DESASTRES E CALAMIDADE PÚBLICA.</p>	3.750,00	250,00	01/09/2017	30/09/2017
10	<p>DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES E APOIAR OS ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA, BEM COMO COLABORAR COM O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA PARA ATENDIMENTOS EM ACIDENTES, INCÊNDIOS, DESASTRES E CALAMIDADES PÚBLICAS, VOLTADO A DIMINUIR, MINIMIZAR, PREVENIR E REMEDIAR SITUAÇÕES QUE COLOCAM EM VULNERABILIDADE A VIDA HUMANA E O PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO. A APLICAÇÃO DO RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, COMBUSTÍVEL, E UM ESPAÇO ADEQUADO QUE SIRVA COMO SEDE PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PODEREM DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES, GUARDA DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.</p> <p>AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SERÃO DE COMBATE A INCÊNDIOS, RESGATES VEÍCULARES, CAPTURA DE ANIMAIS, APOIO EM EVENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS, ATENDIMENTOS EM SITUAÇÕES DE DESASTRES E CALAMIDADE PÚBLICA.</p>	3.750,00	250,00	01/10/2017	31/10/2017

Etapa	Descrição	Repasse	Contrapartida	Início	Término
11	<p>DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES E APOIAR OS ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA, BEM COMO COLABORAR COM O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA PARA ATENDIMENTOS EM ACIDENTES, INCÊNDIOS, DESASTRES E CALAMIDADES PÚBLICAS, VOLTADO A DIMINUIR, MINIMIZAR, PREVENIR E REMEDIAR SITUAÇÕES QUE COLOCAM EM VULNERABILIDADE A VIDA HUMANA E O PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO. A APLICAÇÃO DO RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, COMBUSTÍVEL, E UM ESPAÇO ADEQUADO QUE SIRVA COMO SEDE PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PODEREM DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES, GUARDA DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.</p> <p>AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SERÃO DE COMBATE A INCÊNDIOS, RESGATES VEÍCULARES, CAPTURA DE ANIMAIS, APOIO EM EVENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS, ATENDIMENTOS EM SITUAÇÕES DE DESASTRES E CALAMIDADE PÚBLICA.</p>	3.750,00	250,00	01/11/2017	31/12/2017

12	<p>DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES E APOIAR OS ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA, BEM COMO COLABORAR COM O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA PARA ATENDIMENTOS EM ACIDENTES, INCÊNDIOS, DESASTRES E CALAMIDADES PÚBLICAS, VOLTADO A DIMINUIR, MINIMIZAR, PREVENIR E REMEDIAR SITUAÇÕES QUE COLOCAM EM VULNERABILIDADE A VIDA HUMANA E O PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO. A APLICAÇÃO DO RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, COMBUSTÍVEL, E UM ESPAÇO ADEQUADO QUE SIRVA COMO SEDE PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PODEREM DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES, GUARDA DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.</p> <p>AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SERÃO DE COMBATE A INCÊNDIOS, RESGATES VEÍCULARES, CAPTURA DE ANIMAIS, APOIO EM EVENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS, ATENDIMENTOS EM SITUAÇÕES DE DESASTRES E CALAMIDADE PÚBLICA.</p>	3.750,00	250,00	01/12/2017	31/12/2017
----	--	----------	--------	------------	------------

Repasse	Contrapartida	Global
Valor: 22.500,00	Valor: 1.500,00	Valor Total: 24.000,00
Soma: 22.500,00	Soma: 1.500,00	Soma 24.000,00
Diferença: 0,00	Diferença: 0,00	Total:
		Diferença: 0,00

☐ Pareceres

Data

Descrição

PREZADA ENTIDADE, SOLICITAMOS QUE SEJA ALTERADO PROJETO PARA INÍCIO 01/07/17 E TÉRMINO 31/12/17 E EFETUAR AS DEMAIS ALTERAÇÕES DE VALORES.

07/07/2017 APRESENTAR CÓPIA DESTA PROJETO ASSINADA E COM PLANO DE TRABALHO DETALHADO. APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA DA ENTIDADE, EXIGIDOS NO DECRETO 438/2017.

E Anexos



COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA Nº 012/2017

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 09 horas, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos servidores Dimorvan Cantelli, Gabriela Dall'Asta e Luiz Fernando Souza de Macedo, especialmente designados para esse fim pela Portaria nº 389/2017, em atenção à Lei nº 13.019/2014.

Aberta a reunião, foi feita a verificação dos documentos apresentados pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Serafina Corrêa/RS, que postula auxílio financeiro para incentivo à permanência e à disponibilidade para a atividade de bombeiro voluntário em Serafina Corrêa, aumento do quantitativo de bombeiro voluntários, aquisição de novos equipamentos, manutenção da base operacional, combustível, veículos e consertos necessários, atualização e renovação dos equipamentos em uso.

Veja-se que se trata de auxílio para manutenção da entidade, a fim de fomentar a segurança pública.

Desse modo, vigoram as regras da Lei nº 13.019/2014, incluindo o chamamento público (com suas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade), a apresentação de plano de trabalho, a execução de atividades de monitoramento e avaliação pelo Poder Público, e a consequente prestação de contas por parte da entidade, além de outros requisitos previstos no Marco Regulatório.

Esta Comissão, reunida especialmente para deliberar acerca do plano de trabalho apresentado pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Serafina Corrêa/RS, após análise dos requerimentos e documentos apresentados pela organização da sociedade civil, verificou que o plano de trabalho apresentado pela entidade atende ao disposto no art. 22 da Lei nº 13.019/14.

Observou-se que a entidade também preenche os requisitos para a celebração de termo de fomento, devendo ser observada a necessidade de apresentação dos documentos exigidos pelos artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019/14.

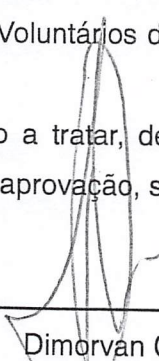


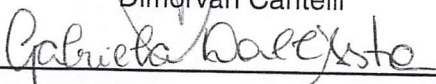
COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA Nº 012/2017


Diante disso, a Comissão de Seleção concluiu que a proposta apresentada pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Serafina Corrêa/RS preenche os requisitos da Lei nº 13.019/14.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, após aprovação, segue assinada pela Comissão.


Dimorvan Cantelli



Gabriela Dall'Asta


Luiz Fernando Souza de Macedo

MUNICÍPIO DE
SERAFINA CORRÊA-RS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF. MÊS 07/2017 - ARTIGO 15

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	
X Geração de despesa	Despesa obrigatória de caráter continuado
DESCRIÇÃO:	
APOIO AOS BOMBEIROS DE SERAFINA CORREA	

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	DESCRIÇÃO:
APOIO AOS BOMBEIROS DE SERAFINA CORRÊA	

TOTAL	
-------	--

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO				FONTE DE RECURSO
MÊS	VALOR			REC: 001 LIVRE
	EXERCÍCIO - 2017	EXERCÍCIO - 2018	EXERCÍCIO - 2019	
JANEIRO		R\$ 3.750,00	-	
FEVEREIRO			-	
MARÇO			-	
ABRIL			-	
MAIO			-	
JUNHO			-	
JULHO			-	
AGOSTO	R\$ 3.750,00		-	
SETEMBRO	R\$ 3.750,00		-	
OUTUBRO	R\$ 3.750,00		-	
NOVEMBRO	R\$ 3.750,00		-	
DEZEMBRO	R\$ 3.750,00		-	
TOTAL	18.750,00	3.750,00	-	

OBSERVAÇÕES

O presente Impacto Orçamentário e Financeiro destaca que o objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor. O impacto orçamentário-financeiro abrange o exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 18.750,00 E 2018 R\$ 3.750,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

06.181.0125.2192 APOIO AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

33.50.41.99 OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS 50101

Valor previsto da despesa relacionada no item anterior: R\$ 22.500,00

Zoé Dinora Santos Da Silva
Contadora CRC/RS 47378

X O recurso está disponível na fonte acima identificada.

Em 26 de Julho de 2017.

Dimorvan Cantelli
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER Ordenador de Despesa deste município,
no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal).
ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Município de Serafina Corrêa/RS ,26 de Julho de 2017

ORDENADOR DE DESPESA
Ass.:

